



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 13ª SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO E 2ª SESSÃO ADMINISTRATIVA-PJECOR EM 20 DE MARÇO DE 2024

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Luiz Osorio Moraes Panza. Secretariada pela doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os senhores julgadores: desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, e dos juízes Julio Jacob Junior, Anderson Ricardo Fogaça, Guilherme Frederico Hernandez Denz e José Rodrigo Sade. Ausente o desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo desembargador Luiz Osorio Moraes Panza que, dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, aprovada a ata da 12ª sessão presencial e a ata da 1ª sessão administrativa – PjeCor, ambas de 18.03.2024.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

SEGREDO DE JUSTIÇA

RECURSO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0000061-74.2023.2.00.0616

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

PROCESSADO SIGILOSO

ADVOGADO: OTTON ROGÉRIO MACENTE LIMA

ADVOGADO: JOÃO KLEINA

ADVOGADA: GILLIANE CRISTINE POMBO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Vencida a pauta administrativa, o excelentíssimo senhor presidente procedeu a abertura da pauta jurisdicional e submeteu à Corte os seguintes feitos:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603265-39.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial013 E 2ª adm-PJECOR-2024

2

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

EMBARGANTE: ANGELA CHRISTIANNE LUNEDO DE MENDONCA

ADVOGADA: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: AROLDO APARECIDO VIDAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da relatora.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
Nº 0603461-09.2022.6.16.0000**

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

EMBARGANTE: SANDRA MARA VOLF PEDRO EUSTAQUIO

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto da relatora.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603229-
94.2022.6.16.0000**

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. JULIO JACOB JUNIOR

**INTERESSADA: ELEICAO 2022 SOLANGE FERREIRA BUENO
GOVERNADOR**

ADVOGADO: MAURO BENIGNO ZANON JUNIOR

ADVOGADO: FABIO HERNANDEZ RODRIGUES DE ARAUJO

**INTERESSADO: ELEICAO 2022 MARCOS ANTONIO CORREIA DOS
SANTOS VICE-GOVERNADOR**

ADVOGADO: MAURO BENIGNO ZANON JUNIOR

REQUERENTE: SOLANGE FERREIRA BUENO

ADVOGADO: MAURO BENIGNO ZANON JUNIOR

ADVOGADO: FABIO HERNANDEZ RODRIGUES DE ARAUJO

REQUERENTE: MARCOS ANTONIO CORREIA DOS SANTOS

ADVOGADO: MAURO BENIGNO ZANON JUNIOR

TERCEIRO INTERESSADO: OSNI FRANCISCO MINOTTO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do relator.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS
ELEITORAIS Nº 0603499-21.2022.6.16.0000**

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial013 E 2ª adm-PJECOR-2024

3

RELATOR: DR. JULIO JACOB JUNIOR

**EMBARGANTE: ELEICAO 2022 LUCIANO APARECIDO NERIS
DEPUTADO ESTADUAL**

EMBARGANTE: LUCIANO APARECIDO NERIS

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

**AGRAVO REGIMENTAL NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº
0603342-48.2022.6.16.0000**

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. ANDERSON RICARDO FOGAÇA

**AGRAVANTE: ELEICAO 2022 EVANDRO ROGERIO ROMAN DEPUTADO
FEDERAL**

AGRAVANTE: EVANDRO ROGERIO ROMAN

ADVOGADO: HERBES ANTONIO PINTO VIEIRA - PR45822-A

AGRAVADO: UNIÃO FEDERAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do agravo regimental, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA
PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS NA 0602846-
19.2022.6.16.0000**

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. ANDERSON RICARDO FOGAÇA

EMBARGANTE: LUCIANA MULLER

ADVOGADO: GIULIANO ROBINSON

ADVOGADO: ANDRE EIJI SHIROMA

ADVOGADA: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

**RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº
0600005-86.2023.6.16.0074**

PROCEDÊNCIA: PEABIRU /PR

RELATOR: DR. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial013 E 2ª adm-PJECOR-2024

4

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PEABIRU - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: RAFAEL BANNACH MARTINS

ADVOGADA: CLAUDIA JACOB ROCKEMBACH

ADVOGADA: LARISSA ANACLETO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADA: MIRIAM CIPRIANI GOMES

ADVOGADA: MARCELA SENISE DE OLIVEIRA MARTINS

ADVOGADA: FERNANDA RODRIGUES REIS

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

RECORRIDO: JUÍZO DA 074ª ZONA ELEITORAL DE PEABIRU PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602874-84.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

INTERESSADA: ELEICAO 2022 THAIS TAKAHASHI DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: JOSE LUIZ RODRIGUES SANTOS SILVA

REQUERENTE: THAIS TAKAHASHI

ADVOGADO: JOSE LUIZ RODRIGUES SANTOS SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600085-37.2020.6.16.0177

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

EMBARGANTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - DIRECAO MUNICIPAL

EMBARGANTE: JORGE GOMES DE OLIVEIRA BRAND

EMBARGANTE: ANA LUCIA LEITE MORO VIEIRA

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADA: GRACIANE DOS SANTOS LEAL

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

EMBARGADA: CURITIBA INTELIGENTE E VIBRANTE 25-DEM / 55-PSD / 11-PP / 40-PSB / 14-PTB / 20PSC / 33-PMN / 28-PRTB / 23-CIDADANIA / 10-REPUBLICANOS

ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE TITON HOTZ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial013 E 2ª adm-PJECOR-2024

5

ADVOGADO: JOSE HOTZ
ADVOGADO: OLIVAR CONEGLIAN
ADVOGADO: ANDRE EIJI SHIROMA
ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603717-49.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR
RELATOR: DR. JOSE RODRIGO SADE
EMBARGANTE: EDUARDO JOSE DO NASCIMENTO
ADVOGADO: LUIS HENRIQUE BRAGA MADALENA
ADVOGADO: EDUARDO FIGUEIREDO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e trinta e três minutos do dia 20 de março de 2024, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu
Danielle Cidade Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 20 de março de 2024.

DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA
Presidente em exercício